

**Universidade Federal de Minas Gerais**  
**Faculdade de Educação**  
**Mestrado Profissional em Educação e Docência**

**CHAMADA PARA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PRODUÇÃO DE RECURSOS  
EDUCACIONAIS DO PROMESTRE  
PARA ESTUDANTES/ENTRADA 2023**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação e Docência da FaE/UFMG torna pública a abertura da **CHAMADA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES REGULARMENTE MATRICULADOS/AS NO PROMESTRE – ENTRADA 2023 – PARA RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PRODUÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS**.

### **1. Objetivo**

Esta Chamada tem como objetivo selecionar estudantes regularmente matriculados/as no PROMESTRE, com entrada em 2023, para o recebimento de auxílio financeiro destinado à produção de Recurso Educacional, vinculado ao seu projeto de pesquisa, em coautoria com o/a orientador/a. Busca-se incentivar a divulgação do conhecimento produzido no Programa em celebração à Edição Comemorativa dos 10 anos do PROMESTRE.

### **2. Modalidade de Apoio**

2.1. Serão selecionados/as até 30 (trinta) estudantes, com entrada no Programa em 2023, contemplando as 13 (treze) linhas de pesquisa do Programa, que irão participar da mostra comemorativa dos 10 anos do PROMESTRE.

2.2. Será disponibilizado um valor de R\$12.900,00 (doze mil e novecentos reais) para a produção dos Recursos Educacionais, sendo o valor dividido proporcionalmente entre os estudantes selecionados/as, de acordo com o número de estudantes por linha, relacionadas no quadro abaixo:

	<b>Nº seleção de estudantes por linha</b>
Artes, Filosofias e Resistências	Até 1
Alfabetização e Letramento	Até 3
Didática e Docência	Até 1
Educação Física	Até 1
Educação de Jovens e Adultos	Até 2
Educação Matemática	Até 3
Educação do Campo	Não houve entrada em 2023
Educação em Museus e Divulgação Científica e Foco: Design	Até 4
Educação, Ensino e Humanidades	Até 7

Educação Tecnológica e Sociedade	Até 1
Ensino de Ciências	Até 3
Infâncias e Educação Infantil	Até 2
Trabalho e Educação	Até 2
<b>TOTAL</b>	<b>30</b>

2.3. Caso não haja inscritos/as em uma ou mais linhas, o valor será redistribuído entre as demais linhas de pesquisa, sendo necessária a seleção, no mínimo, de 20 estudantes.

2.4. O/a estudante selecionado/a deverá produzir e entregar, de forma física, na secretaria do PROMESTRE, o Recurso Educacional, até o dia 30 de setembro de 2025. O Recurso será avaliado pela Comissão de Seleção para verificação do atendimento às regras da chamada.

2.5. As orientações relativas ao tipo e formato do Recurso Educacional serão definidos e são de responsabilidade do/a estudante em coautoria com o/a orientador.

### 3. Da Inscrição

3.1. Poderão se inscrever somente estudantes regularmente matriculados/as no Programa de Pós-graduação Educação e Docência (FAE/UFMG), com entrada em 2023.

3.2. Para realizar a inscrição, o/a estudante deverá preencher um formulário *online*, disponibilizado no link a seguir: <https://forms.gle/o2VpQet4iKggFSqBA> no período de 14 a 19 de novembro de 2024. No formulário deverão constar as seguintes informações: a) nome completo do/candidato/a; b) e-mail; c) endereço completo com CEP; d) banco e números da agência e conta bancária para recebimento do auxílio financeiro, caso seja selecionado/a; e) linha de pesquisa; f) nome do/a orientador/a; g) título provisório do Recurso Educacional; h) resumo da proposta do Recurso Educacional (no máximo 250 palavras);

Após o preenchimento do formulário, o/a candidato/a deverá enviar para o e-mail [promestre@fae.ufmg.br](mailto:promestre@fae.ufmg.br), com o assunto “Chamada auxílio Recurso Educacional”, os seguintes documentos (o/a candidato/a deverá enviar apenas um e-mail com a documentação abaixo relacionada):

a) comprovante de Matrícula retirado pelo/a estudante no Sistema Minha UFMG (não precisa estar assinado pela Coordenação do Programa);

b) histórico escolar retirado pelo/a estudante no Sistema Minha UFMG (não precisa estar assinado pela Coordenação do Programa);

c) CPF;

d) comprovante de endereço;

e) Currículo Lattes do/a estudante atualizado até a data da realização da inscrição.

3.3 A inscrição do/a estudante nesta Chamada não exclui a possibilidade de concorrer à chamada para a produção de livros da Coleção Comemorativa dos 10 anos do PROMESTRE.

#### **4. Da Seleção**

4.1. A seleção consistirá na análise, pela comissão designada pelo Colegiado, da proposta e dos documentos enviados pelo/a estudante no ato de inscrição;

4.2. A comissão avaliadora será composta pela Profa. Cláudia Starling Bosco (Coordenadora do Programa); Profa. Keli Cristina Conti (Subcoordenadora); Profa. Verona Campos Segantini (Presidente); Prof. Alexandre Fagundes Faria (titular) e Prof. Geraldo Márcio Alves dos Santos (titular); todos/as professores/as ativos do Programa. Os/as membros/as do colegiado poderão ser convocados/as caso necessário.

4.3. A cada inscrição será atribuída uma nota de 1 a 100, considerando os seguintes critérios:

- a) apresentação do resumo da proposta do recurso em coautoria com o/a orientador/a (30 pontos);
- b) análise do histórico escolar (disciplinas cursadas e prazos) (30 pontos);
- c) análise do Currículo Lattes do(a) estudante – atuação profissional e publicações (40 pontos)

#### **5. Do Resultado Preliminar e Final**

5.1. O resultado preliminar da seleção será divulgado no site do PROMESTRE (<http://promestre.fae.ufmg.br>) no dia 25 de novembro de 2024;

5.2. Os/as candidatos/as serão ordenados/as em sequência decrescente da Nota Final, por linha de pesquisa, com a indicação de resultado: “CONTEMPLADO OU NÃO CONTEMPLADO”.

5.3. Recursos contra o Resultado Preliminar da seleção devem ser dirigidos à Coordenação do PROMESTRE e encaminhados ao endereço de e-mail [promestre@fae.ufmg.br](mailto:promestre@fae.ufmg.br), com o título “Recurso contra o resultado da Chamada de Auxílio Financeiro para produção de Recursos Educacionais”. O recurso deverá ser enviado, por e-mail, no dia 26/11/2024.

5.4. A divulgação do resultado final, após a análise dos recursos, ocorrerá no dia 28 de novembro de 2024.

5.5 Os/as estudantes contemplados/as receberão o valor do auxílio no ano de 2024, por meio da conta bancária indicada no formulário de inscrição. Caso os dados bancários tenham sido informados incorretamente, o/a aluno/a não receberá o auxílio.

5.6. Caso o/a estudante contemplado/a não entregue o Recurso Educacional até a data estipulada no item 2.4 deste Edital, (até o dia 30 de setembro de 2025), deverá ressarcir o Programa com a devolução integral do valor recebido.

## **6. Cronograma**

- Prazo de Inscrição: de 14 a 19 de novembro de 2024;
- Divulgação do resultado preliminar da seleção no site do PROMESTRE (promestre.fae.ufmg.br): 25 de novembro de 2024;
- Recurso contra o resultado preliminar: 26 de novembro de 2024;
- Divulgação do resultado final da seleção no site do PROMESTRE (promestre.fae.ufmg.br): 28 de novembro de 2024.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Promestre em conjunto com a Comissão responsável pela Chamada.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024.

Cláudia Starling Bosco  
Coordenadora do Programa de Mestrado Profissional em Educação (Promestre/  
FaE/UFMG)